



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/1

D.C.G. Fls. _____
VISTO

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL
DAS VENDAS DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS**

Eu, _____ representante da
Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº _____ e
DAP Jurídica nº _____, sediada _____ (endereço
completo), por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a)
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____

firmado abaixo, declaro sob as penas da lei, para fins de participação na Chamada Pública nº 02/2025 que me responsabilizo pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009, Lei n.º 14.660/2023 e da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Pelota, _____ de _____ de 2025.

Assinatura